

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de São João de Meriti
Cartório da 1ª Vara Criminal
Av. Presidente [REDACTED] CEP: 25599-900 - Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ e-mail:
sjm01vcri@tj.rj.us.br



Processo Eletrônico

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Processo: 0007571-21.2001.8.19.0054 (2001.054.007526-9)

Distribuído em: 28/06/2001

Classe/Assunto: Ação Penal de Competência do Júri - Homicídio Qualificado (Art. 121, § 2º - CP)

Inquérito 529/01 08/05/2001 64ª Delegacia Policial

Autor: MINISTERIO PUBLICO e outros Réu: VALDECIR DIAS DA SILVA e outros

Autor do Fato: VALDECIR DIAS DA SILVA - Endereço: Rua Iracema, Lote 85 - Quadra 07 - Parque
Novo Rio - São João de Meriti - RJ - Tel.: (21) 772-9207 Alcunha: "Derci" Ou "Ci" Estado Civil: Casado
Data de Nascimento: 05/09/1970 Idade: 55 Filiação: Pai - Valter Pereira da Silva Mãe - Maria
Pureza Dias da Silva RG: [REDACTED] Emissor: IFP

Eu, Philippe Ribeiro Gomes - Responsável pelo Expediente - Matr. 95/400000892
CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo em meu poder e em cartório os autos da ação
de Ação Penal de Competência do Júri - Homicídio Qualificado (Art. 121, § 2º - CP), distribuída a este
juízo em 28/06/2001, por intermédio do Distribuidor de São João de Meriti, registrada sob o nº 0007571-
21.2001.8.19.0054 (2001.054.007526-9), com sentença de mérito prolatada em 12/05/2005, com trânsito
em julgado passado em 18/05/2005, em que foi acolhida a decisão do Conselho para Julgar
improcedente o pedido acusatório e ABSOLVER o acusado Valdecir Dias da Silva da imputação dos
crimes que lhe foi dirigida nos presentes autos. Ressalto que o presente feito encontra-se arquivado
nesta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ E, para constar, lavrei a presente, que vai por
mim assinada. São João de Meriti, 22 de julho de 2026.

Philippe Ribeiro Gomes - Responsável pelo Expediente - Matr. 95/400000892

Código de Autenticação: 452WNB4G XHAN F8G4
Este código pode ser verificado em: www.tj.rj.us.br - Serviços - Validação de documentos

